

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

Portarias do Coordenador Substituto de 17.10.83

Classificando, a contar de 07.10.83, o cargo de Chefe da Seção ocupado pelo Sr. JOSÉ ISMAEL PEDROSA, R.G. nº. 2.102.918, na Seção de Material e Patrimônio, do Serviço de Administração da Casa de Custódia e Tratamento "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté, de que trata o artigo 80, inciso V, do Decreto nº. 13.412/79.

de 18.10.83

Designando, a contar de 14.10.83, a Sra. LIDIA DA SILVA ESPINDOLA, R.G. nº. 3.797.183, Escriuturária, Padrão 10-A, para prestar serviços no Grupo de Planejamento e Controle

de 25.10.83

Classificando o Sr. CARLOS ANTONIO CORONIN, R.G. nº. 15.584.291, Auxiliar de Laboratório, Padrão 7-A, Efetivo, na Penitenciária do Estado.

Despacho do Coordenador Substituto de 11.10.83

No Processo CESP nº. 2.725/83, sobre horário especial para funcionários/servidores: Concedo horário de estudante à Sra. Maria de Fátima Vieira da Silva, R.G. nº. 15.106.295, Escriuturária, Padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, Efetiva, com base no artigo 121, da Lei nº. 10.261/68, regulamentado pelo Decreto nº. 52.810 de 06.10.71, e alterado pelo Decreto nº. 10.135/77.

PENITENCIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIAS DO CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA - TURNO IV

RESOLVE: com base nos artigos 260, V, 251, II, 254 §2º, e 271 da Lei 10.261/68, e o artigo 33 da Lei 500/74, aplicar aos servidores ALCIDES GONÇALVES FILHO - R.G. número 10.433.440, e PAULO SERGIO DOS SANTOS - R.G. nº 6.637.701, ambos Guardas de Presídio, Caráter Temporário, Lei 500/74 a penalidade de suspensão por 05 dias, convertidos em multa, por infração aos artigos 241, II e XIII da Lei 10.261/68.

Promoção Social

Secretário
Carlos Alfredo de Souza Queiróz

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 27/10/83

CESSANDO: os efeitos da Resolução de 14, publicada em 15/04/77, que designou AUGUSTO NETTI, R.G. 1.463.005, Agente do Serviço Civil (Nível V), padrão 15-B, do SQC-III, para responder pelo Serviço de Administração do Departamento Regional de Promoção Social da Grande São Paulo da Coordenadoria de Ação Regional.

os efeitos da Resolução de 28, publicada em 29/04/83, que prorrogou nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261/68, o afastamento de AUGUSTO NETTI, R.G. 1.463.005, Agente do Serviço Civil (Nível V), padrão 15-B, do SQC-III, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços, junto ao Gabinete do Secretário.

TRANSFERINDO: nos termos dos artigos 54 e 55, da L.C. 180/78 da Coordenadoria de Ação Regional, para a Assessoria Técnica de Planejamento e Controle, em (1) cargo de Agente do Serviço Civil (Nível V) padrão 15-B, do SQC-III, ocupado por AUGUSTO NETTI, R.G. 1.463.005.

DESIGNANDO: ROSA ANA CHAVES, R.G. 1.333.269, Chefe de Seção (Adm. Geral), padrão 16-B, do SQC-II, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I para exercer a função de serviço público da Direção do Serviço de Administração do Departamento Regional de Promoção Social da Grande São Paulo da Coordenadoria de Ação Regional, prevista na alínea "a", do inciso II, do artigo 17 do Decreto 14.823/80, fazendo jus com o artigo 28 da Lei 10.168/68, a gratificação "pro-labore", correspondente à diferença de vencimentos entre o valor / de cargo ocupado pela funcionária e a função de Diretor (Serviço / Nível II), padrão 3-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I.

TORNANDO SEM EFEITO: a Resolução de 25, publicada em 26/10/83, que Cessou os efeitos da Resolução de 20, publicada em 21/03/80 e após titula em 26/06/81, que concedeu nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, combinado com o Decreto 17.022/81, a Titulo de Representante de Gabinete, a DANYE VAZ DE LIMA, R.G. 9.498.086, / Contínuo-Porteiro, padrão 4-A, do SQC-II, a gratificação mensal com o Auxiliar correspondente a 82 do valor do padrão 1-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4.

a Resolução de 25, publicada em 26/10/83, que transferiu, nos termos dos artigos 54 e 55 da L.C. nº 180/78, do Departamento de Administração para a Coordenadoria de Apoio Social, uma (1), função - atividade da Contínuo-Porteiro, padrão 4-A, do SQC-II, exercida por DANYE VAZ DE LIMA, R.G. 9.498.086.

CESSANDO a partir de 04 de outubro de 1983, os efeitos da Resolução publicada no Diário Oficial de 01/07/82, que designou MARINA ANTONIO, R.G. 8.626.465, Escriuturária, padrão 9-A, do SQC-III, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, para responder pelo cargo de Encarregado de Sator (Administração Geral), vago em decorrência da Aposentadoria da Maria do Carmo Ferreira Silveira, classificado no Setor de Pessoal do Serviço de Administração da Divisão Regional de Promoção Social de Ribeirão Preto da Coordenadoria de Ação Regional.

AUTORIZANDO nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei nº 10.261/68, o afastamento de MARIA APARECIDA JUSTO / TRAMI, R.G. 1.196.658, Assistente Social Chefe, padrão 21-E, do SQC-II, da Seção de Atendimento Psicossocial / do Serviço de Atendimento Especializado, da Divisão de Assistência e Recuperação - DAI - II, do Departamento de Assistência Médica Social da Coordenadoria de Apoio Social, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário até 31 de dezembro de 1983, ficando cassados os efeitos da Resolução de 24, publicada no / D.O. de 25 de junho de 1982, que o afastou junto ao Gabinete do Coordenador da Coordenadoria de Apoio Social.

APOSTILA DA DIRETORA DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

DECLARANDO que o título em nome de MARCO ANTONIO MENEZES, R.G. 4.873.745, Assistente Técnico de Direção I, fica enquadrado a partir de 12/09/83 no padrão 5-A, / nos termos do artigo 118 da L.C. nº 180/78.

Despacho do Diretor do Departamento de Administração No SEPS-0047.452/83, referente a convocação do Sr. NICOLINO BELLO, / para prestar 02 (duas) horas diárias de serviço extraordinário remunerado pelo prazo de 2 meses, a partir de 01.11.83: "Autorizo a prorrogação"

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

PORTARIA DO COORDENADOR DA CAR DE, 24/10/83

CLASSIFICANDO: ELIANE CECILIO DOMINGOS, R.G. 13.597.453, Assistente Social, no Departamento Regional de Promoção Social da Grande São Paulo, destinada à Divisão de Promoção Social da São Paulo Oeste.

PORTARIA DO COORDENADOR DA CAR DE, 26/10/83

CLASSIFICANDO: ANA LÚCIA TEODORO PINHEIRO, R.G. 12.909.204, Escriuturária, padrão "B-A", na Divisão Regional de Promoção Social de Hauru, da CAR.

APOSTILAS DO DIRETOR SUBST. DA D.A. DA CAR, de 26/10/83

Na portaria de designação, em nome de LUCIA STAM, R.G. 1.811.282, Chefe de Seção (Adm. Geral), classificada na Seção de Comunicações Administrativas, para declarar que, de conformidade com ajustamento de pontos, nos termos do artigo 195, LC. 180/78, fica enquadrado a pt. de 01/08/83 no padrão 13-C-2-I.

Na portaria de designação, em nome de MIGUEL RENATO ORRITS, R.G. 2.167.973, Chefe de Seção (Adm. Geral), classificada na Seção de Expediente do Gabinete, para declarar que, de conformidade com ajustamento de pontos nos termos do artigo 195, LC. 180/78, fica enquadrado a pt. de 01/08/83 no padrão 18-B-2-I.

RETIIFICANDO AS APOSTILAS PUBLICADAS NO D.O.E. de 25/10/83 em nome de SUZANA ARAÚJO DIAS FERNANDES, R.G. 3.027.795, leia-se: de padrão 10-B para 11-B.
Em nome de ADELAIDE LIMA SOUZA, leia-se R.G. 4.487.994.

Segurança Pública

Secretário
Miguel Reale Júnior

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 27/10/83

DESIGNANDO: a partir de 15/10/83, LUZIA MENDES DA LUZ IOST R.G. 3.772.306, Escriuturária, extranumerário, padrão 13-A-I do SQF-II, do QSSP, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para responder pelo cargo vago de CHEFE DE SEÇÃO (Adm. Geral), padrão 11-A-2-I, do SQC-II, do mes mo Quadro, criado pelo artigo 19, inciso II, alínea "d", da LC 128/75, lotado na Administração Superior da Secretaria e da Sede, classificado na Divisão de Administração do Gabinete do Secretário e destinado à Seção de Biblioteca e Documentação, de conformidade com a Portaria de 14, publicada a 15/10/83.

AUTORIZANDO: nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei nº. 10.261/68, o afastamento do Bel. MOYSES PEREIRA DOS SANTOS, R.G. 3.501.817, Delegado de Polícia de 4ª Classe, ref. 2, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, até 31/12/83.

TORNANDO SEM EFEITO: a Resolução de 12, publicada a 13/1/82, que nos termos dos artigos 67, inciso I, 69, 70, inciso II, 71 e 72, § Único, aplicou penalidade de Advertência a PAULO HORITA, R.G. 3.262.187, Investigador de Polícia I, padrão 6-A-2-I, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN.

APLICANDO: à vista do apurado nos autos do processo administrativo protocolado sob nº 6431/82-SSP, a pena disciplinar de suspensão por 90 dias, nos termos do artigo 67 inciso IV, combinado com o artigo 73, inciso I, por infração aos artigos 62, inciso IX e 63 inciso XXVII, todos da LC 207/79, aos Srs: JOÃO GONÇALVES DE CAMPOS, R.G. 2.974.760 NEWTON QUINA DE SIQUEIRA, R.G. 2.669.111 e CARLINO MONTAGNA R.G. 1.930.333, todos Investigadores de Polícia I, padrões 5-A-2-I, 9-B-2-I e 11-B-2-I, respectivamente, do SQC-III, do QSSP, lotados na DGP e classificados no DERIN.

à vista do apurado nos autos do processo administrativo protocolado sob nº 4746/82-SSP, a pena disciplinar de suspensão por 30 dias, nos termos do artigo 67, inciso IV, por infração ao disposto no artigo 63, inciso XXVII, ambos da LC 207/79, a JOSÉ DE OLIVEIRA PINTO, R.G. 3.638.317, Escriuturário de Polícia II, efetivo, padrão 9-A-2-I, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN.

à vista do apurado nos autos do processo administrativo protocolado sob nº 6173/83-SSP, a pena disciplinar de suspensão por 60 dias, nos termos do artigo 33, da Lei nº. 500/74, por infração ao disposto no artigo 254 "caput" e § 1º, da Lei nº 10.261/68, a NOÉ CESAR DIAS NETO, R.G. 5.165.783, Escriuturário, caráter temporário, padrão 10-A-1-I, do SQF-II, do QSSP, do DADG, classificado no DETRAN.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 27/10/83

HOMOLOGANDO o processo avaliatório referente a 1983, para fins de evolução funcional dos Grupos de Classes G-1, G-2 G-3, G-4, G-5, G-6, G-7, G-8 e G-9, realizado no âmbito desta Secretaria, baseado no inciso XXI, do artigo 19 do Decreto 13.242, de 12/2/79, bem como no relatório elaborado pelo GRAD.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Relação dos cargos de direção e chefia, com a indicação - devidamente aprovada de seus substitutos, organizada de acordo com o artigo 80 do RGS:

A L T E R A Ç Ã O

nº de ordem - Grção de lotação ou classificação - cargo e padrão - nome do titular do cargo ou função - substitutos e padrão - Lei, LC, ou Decreto que criou o Grção.

01 - Administração Superior da Secretaria e da Sede-Expediente da Consultoria Jurídica da Pasta - Chefe de Seção (Adm. Geral) (pro-labore) - Flávia Horta, R.G. 1.026.789 - 19 Salomira Iná Heluany, R.G. 11.298.558, Escriuturária, caráter temporário, padrão 10-A-1-I - 29 Ilda Pinheiro Rosa, R.G. 847.900, Escriuturária, efetiva, padrão 13-C-1-I - Decreto nº 11.538/78.

Polícia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

PORTARIAS DO DELEGADO GERAL

CONSIDERANDO DESIGNADO:
Nos termos do artigo 4º, inciso I da Resolução SSP-104/76, ANTONIO OLIVIO VONO-R.G. 5.011.964, Investigador de Polícia I-Padrão 8-B-2-I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., classificado no D E R I N, para exercer as funções de Investigador de Polícia Chefe I-Padrão 10-B-2-I, na Delpol-mun de Fernandópolis-DEPIN, no período de 16 a 30/09/83, em substituição a APARECIDO ANTONIO VIEIRA-R.G. 3.982.002, Investigador de Polícia Chefe I, do SQC-I, em virtude de férias regulamentares do titular. (DGP/2497-P)

CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE DA CORREGEDORIA, de 27/10/83:

Licença Prêmio DEFERIDA nos termos dos artigos 209 e 215 da Lei nº 10.261/68, a EDSON ALESSIO MARTINEZ, R.G. 2.233.713, Escriuturário de Polícia, Padrão 11-C-2-I, lotado na DGP e classificado na CORREGEDORIA, 90 dias, sem o 45 dias em pecunia e 45 dias para gozo oportuno referente ao quinquênio de 14/05/73 a 12/05/78.

DESIGNANDO: nos termos do artigo 4º inciso II, da Resolução SSP 104/76: na DIVISÃO DE CRIMES FUNCIONÁRIOS DA CORREGEDORIA - DE VALDO GILLO, R.G. 2.953.507, Escriuturário de Polícia I, e efetivo, Padrão 10-C-2-I, do SQC-III, lotado na DGP e classificado na CORREGEDORIA.

DESIGNANDO: nos termos do artigo 4º inciso II, da Resolução SSP 104/76: na SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CORREGEDORIA RUTH CAMARGO DE CAMPOS, R.G. 1.257.551, Escriuturária, efetivo, Padrão 18-E-1-I, do SQC-III lotado no DADG e classificado na CORREGEDORIA.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Delegado de Polícia Chefe, de 27-10-83

APOSENTANDO: nos termos do art.222, I, combinado com o art.223, da Lei nº 10.261/68:

conforme Laudo de Aposentadoria nº 1.167/83, expedida em 01-9-83, pelo DMSOB, a partir de 11-8-83, JOSÉ DE ALBUQUERQUE TOSCANO - R.G. 1.747.795, Operador de Telecomunicações Policial, padrão 15-B-2-I, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DADG, com sede de exercício na DICOM, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, mais as vantagens pecuniárias de acordo com o art.45 da LC nº 207/79, com nova redação dada pelo inciso II do art.1º da LC nº 285/82 e art.178 da LC nº 180/78 efetivado após 10-6-39, conforme consta do Pr.º 25720/69-CT. (DADG/1110/P)

APOSENTANDO A PEDIDO: nos termos do art.222, III, da Lei nº 10.261/68:

WILSON BENEDITO SANDONATO - R.G. 1.139.656, Investigador de Polícia III, padrão 26-E-2-I, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEIC, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 1.087/83, expedida pela Divisão de Pessoal deste Departamento, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, mais as vantagens pecuniárias de acordo com o art.45 da LC nº 207/79 com a nova redação dada pelo art.1º, II, da LC nº 285/82 e art.178 da LC nº 180/78, efetivado após 10-6-39, conforme consta do Pr.º 17.887/69-CT. (DADG/1111/P)

APOSENTANDO A PEDIDO: nos termos do art.222, III, da Lei nº 269/81:

OVIDIO RODRIGUES - R.G. 1.480.432, Investigador de Polícia III, padrão 20-D-2-I, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEIC, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 1.069/83, expedida pela Divisão de Pessoal deste Departamento, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, mais as vantagens pecuniárias de acordo com o art.45 da LC nº 207/79 com a nova redação dada pelo art.1º, II, da LC nº 285/82 e art.178 da LC nº 180/78, efetivado após 10-6-39, conforme consta do Pr.º 34.306/69-CT. (DADG/1112/P)

JOSÉ AMÉRICO GUIMARÃES - R.G. 656.504, Investigador de Polícia II, padrão 9-B-2-I, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 974/83, expedida pela Divisão de Pessoal deste Departamento, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, mais as vantagens pecuniárias de acordo com o art.45 da LC nº 207/79 com a nova redação dada pelo art.1º, II, da LC nº 285/82 e art.178 da LC nº 180/78, efetivado após 10-6-39, conforme consta do pr. nº 298/79-CT. (DADG/1113/P)

APOSENTANDO A PEDIDO: nos termos do art.222, III, da Lei nº 10.261/68, combinado com o art.206 das Dis. Gerais e Finais da LC nº 180/78 e com a LC nº 269/81:

ORALDO SIESSO - R.G. 1.472.438, Motorista Policial, padrão 12-A-1-I, do SQF-II, do QSSP, do DADG, classificado na Divisão de Transportes, com sede de exercício na DEA, contando com mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 1.121/83, expedida pela Divisão de Pessoal deste Departamento, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão da função atividade, mais as vantagens pecuniárias de acordo com o art.45 da LC nº 207/79, com a nova redação dada pelo inciso II do art.1º da LC nº 285/82, admitido após 10-6-39, conforme consta do Pr.º 14.132/69-CT (DADG/1114/P)

ANTONIO GRESPO - R.G. 1.151.115, Motorista Policial, padrão 12-A-1-I, do SQF-II do QSSP, do DADG, classificado na Divisão de Transportes, com sede de exercício na Administração Superior da Secretaria e da Sede, contando com mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 1.095/83, expedida pela Divisão de Pessoal deste Departamento, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão da função atividade, mais as vantagens pecuniárias de acordo com o art.45 da LC nº 207/79, com a nova redação dada pelo inciso II do art.1º da LC nº 285/82, admitido após 10-6-39, conforme consta do Pr.º 15.834/70-CT. (DADG/1115/P)

EXONERANDO A PEDIDO: nos termos do art.58, I, § 1º, 1, da LC nº 180/78:

EDI MAURICIA REGLI GOMES - R.G. 5.288.942, do cargo de Perquisador Dactiloscópico Policial, padrão 1-B-2-I, efetivo do SQC-III do QSSP, lotado no DEPC, classificado no IIRPD (DADG/1116/P)

MICHEL MORGAN CHAMMAS PACHE - R.G. 10.527.024, a partir de 21-10-83, do cargo de Escriuturário, padrão 8-A-1-I, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado no DADG, classificado na Divisão de Pessoal. (DADG/1117/P)

ANULANDO:

à vista do Ofício nº 1.134/83, do M. Juiz de Direito da 3ª Vara dos Feitos da Fazenda do Estado, na parte referente ao OSVALDO FORTES - R.G. 9.239.662, a Portaria publicada a 25-6-83, que nos termos do art.2º, § 2º, da LC nº 207/79, tornou sem efeito a sua nomeação para o cargo de Carcereiro, em caráter efetivo e no RETP, processada pelo Decreto de 30, publicado a 31-3-83. (DADG/1118/P)

Apostilas do Delegado de Polícia Chefe, de 27-10-83

DECLARANDO:

nos títulos de promoção dos interessados a seguir indicados, que nos termos dos arts.1º e 8º da Lei nº 907/75, fí se incorporada ao patrimônio dos servidores, a partir de 19-12-75, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, e gratificação correspondente ao RETP, fixada em 120% sobre o respectivo padrão:

ORLANDO ARISSA - R.G. nº 1.648.354, Carcereiro, padrão 16-D, lotado na DGP e classificado no DEGRAN. Iniciado em 20-7-68 o RDE e o RETP em 23-7-70. Porcentagem essa alterada por leis posteriores, tendo ingressado no serviço público em 22-3-69.

CELSON ANTONIO DA SILVA - R.G. nº 1.540.510, Carcereiro, padrão 23-E, lotado na DGP e classificado no DERIN. Iniciado em 19-12-68 o RETP. Porcentagem essa alterada por leis posteriores.

no título de admissão de NELSON JUSTINIÃO - R.G. 3.799.974, Motorista Policial, padrão 11-A, do DADG e classificado na Divisão de Transportes, que nos termos dos arts.1º e 8º da Lei nº 907/75, fí se incorporada ao patrimônio do servidor, a partir de 19-12-75, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, e gratificação correspondente ao RETP, fixada em 120% sobre o respectivo padrão. Iniciado em 19-12-68 o RETP. Porcentagem essa alterada por leis posteriores.

na Portaria publicada em 30-07-82, que LAURIVAL CONSOLINO - R.G. nº 655.999, fí se aposentado no cargo de Investigador de Polícia III, padrão 23-D-2-I, do SQC-III, com os proventos mensais vigentes na época.